

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 17/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 037/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a empresa **OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.423.963/0001-11, situada no Setor Comercial Norte – Quadra 03 – Bloco A – Térreo – Parte 02 – Edifício Estação Tel. Centro Norte – Brasília/DF (CEP 70.713-900), neste ato representada pelo Sr. John Charles Vieira de Sousa, brasileiro, casado, executivo de negócios, CPF 574.938.126-91, e/ou Sr. Juliano Oliveira Assis, brasileiro, casado, executivo de negócios, CPF 038.390.316.56, instrumento que tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato original por mais 12(doze) meses**, nos termos da justificativa de fls. 518/519 e autorizações de fl. 530 - verso do Pregão Eletrônico n° 42/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato n° 37/2018, **ficando prorrogado de 07 de junho de 2019 até 06 de junho de 2020**.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 16.596,00 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e seis reais)**, conforme planilha anexa. O valor total contratado é de R\$ 33.191,98 (trinta e três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato originale demais termos aditivos que não foram alterados por este instrumento.

Juiz de Fora, 07 de maio de 2019.

  
André Borges de Souza  
Diretor Presidente / CESAMA

  
John Charles Vieira de Sousa  
Gerente de Contas  
12970  
**OI MÓVEL S.A. – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Testemunhas: